



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1366/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o §2º do Art. 103 da Lei Complementar 002/20211,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1011/2021 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CLAUDIA REGINA JUSTINO, registrado sob a matrícula nº 1367, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 25 a 29 de outubro de 2021 (1ª etapa) e de 10 a 24 de dezembro de 2021 (2ª etapa).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão